



PORTARIA Nº 3.904/2015

Conceder prorrogação da licença Maternidade à servidora **MICHELLE DAIANA ROBATINO NAVARRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **MICHELLE DAIANA ROBATINO NAVARRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.758.675-6 SSP/PR, inscrita no CPF n.º054.405.659-06, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 05 de agosto de 2011 e outro nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade, no período de 14 de novembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIVIL

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de novembro 1915
DE N° 10525
UJUARAMA, 18 de novembro 1915
Jamoní Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS